



Estado de Rondônia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Fundo de Previdência Social – F.P.S.**

PUBLICADO em mural  
de 03/06/15 a 10/06/15  
Conforme lei municipal  
1403 / 2005 / EPS / 2005

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO  
EM MURAL EM 03/06/15  
Conforme lei municipal  
1403 / 2005 / FPS / 2005


ATA DA 55ª REUNIÃO  
ORDINÁRIA DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA  
– C.M.P., DO FUNDO DE  
PREVIDÊNCIA SOCIAL DO  
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ  
/RO – F.P.S.

Às dezoito horas do dia dois de junho de dois mil e quinze, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência Social, localizada no prédio do F.P.S., na Avenida Transcontinental, nº 2.351, Bairro Dois de Abril, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, realizou-se a quinquagésima quinta Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência – C.M.P., do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – F.P.S., presidida pelo Senhor Diretor-Presidente do F.P.S., Evandro Cordeiro Muniz. Havendo número legal de conselheiros presentes, foi declarada aberta a sessão pelo Senhor Presidente, que deu início aos trabalhos de acordo com a Pauta da Reunião do Conselho, com os seguintes documentos relacionados: 1) Cópia do Balancete referente aos meses de Fevereiro/2015 e Março/2015, juntamente com Demonstrativos Financeiros e Extratos dos Fundos de Investimentos Previdenciários, destes períodos, relativos à Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil S/A; 2) Gráficos de Valores pagos de benefícios Previdenciários de Janeiro até Março de 2015; 3) Quadro de quantidade de benefícios pagos em Fevereiro de 2015 e em Março de 2015; 4) Gráficos e quadros de valores de benefícios previdenciários pagos de Agosto de 2005 a Março de 2015; 5) Quadro de benefícios Previdenciários pagos em Fevereiro e Março de 2015. Continuando, feita a leitura da pauta e entregues os documentos, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos conselheiros que decidiram a aprovação dos relatórios de Dezembro/2014 e Janeiro/2015. Os relatórios dos meses de Fevereiro/2015 e Março/2015, os conselheiros decidiram a aprovação em reunião posterior. A sugestão foi submetida à votação e aprovada por todos os conselheiros presentes por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, Eu, Paulo Henrique Paixão Martins, Secretário do F.P.S. e do C.M.P., secretariei e lavrei a presente Ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes, e por mim. Ji-Paraná-RO, dois de junho de dois mil e quinze.

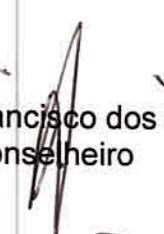


Estado de Rondônia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Fundo de Previdência Social – F.P.S.

  
Evandro Cordeiro Muniz  
Presidente

  
Jair Eugênio Marinho  
Conselheiro

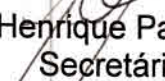
  
Leni Matias  
Conselheira

  
Amarildo Francisco dos Santos  
Conselheiro

Antonio Barbosa de Sousa  
Conselheiro

  
Maria da Penha dos Santos  
Conselheiro

  
Laudiceia de Sousa Silva  
Conselheira

  
Paulo Henrique Paixão Martins  
Secretário

Ji-Paraná, 02 de Junho de 2015.